



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 328/2018
(PROTOCOLO TRT Nº 09770/2018)

João Pessoa/PB, 10 de julho de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 007/2017, de 09 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

I - **Autorizar** o deslocamento do servidor **MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA**, Requisitado, Assessor de Gestão Estratégica, CJ-02, matrícula nº 300.115.974, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Brasília/DF, no dia 07/08/2018, com retorno previsto para o dia 10/08/2018, para participar da "2ª Reunião de Análise da Estratégia da Justiça do Trabalho – RAE-JT" (PROTOCOLO TRT Nº 09537/2018).

II - **Arbitrar**, para ressarcimento das despesas, o pagamento de 3 e ½ (três e meia) diárias ao referido servidor, bem como do adicional de deslocamento previsto no art. 3º da Resolução CSJT nº 124/2013, observando-se o disposto no ATO TRT GP Nº 049/2017.

Dê-se ciência.
Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª.

(assinado eletronicamente)
ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)
EM 10/07/2018 12:58:44 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 59628DE6FD.3E9CF8EBEE.8FA4C2E1CF.9D826ADF6E